



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 566/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 000008522/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SEOFI nº 010/2025, que estabelece diretrizes, responsabilidades e procedimentos a serem observados no encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os procedimentos definidos na Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Setor de Contabilidade Analítica, por meio do [Despacho SCA nº 2408/2025](#), acolhida pela Secretaria de Orçamento e Finanças, quanto à necessidade de designação formal de responsável pela indicação dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a tempestividade e a conformidade dos registros orçamentários, financeiros e contábeis deste Tribunal no encerramento do exercício financeiro de 2025 e abertura de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado em Contabilidade, FC-03, matrícula nº 1569, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para realizar, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a indicação dos empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar da UG 080018/00001, para fins de cumprimento dos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2025 e de abertura do exercício de 2026, nos termos da Orientação Normativa SEOFI nº 010/2025.

Art. 2º Designar o servidor LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, matrícula nº 1025, como substituto do servidor referido no art. 1º, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º As atribuições previstas nesta Portaria deverão ser exercidas em estrita observância às normas que regem o encerramento do exercício financeiro e ao disposto na legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas
do TRT da 16ª região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/12/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0327723** e o código CRC **514E07FE**.